



Faculdade do Noroeste de Minas - FINOM
Centro Brasileiro de Educação e Cultura - CENBEC
Credenciada pelo Decreto Federal Nº 93.926 de 14/01/1987
publicada no Diário Oficial da união do dia 15/01/1987

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos para os devidos fins que **GILBERTO CALDEIRA DE ANDRADE**, filho (a) de **JOÃO DE DEUS CALDEIRA DE SOUZA** e **GILDA SILVANO DE ANDRADE CALDEIRA**, nascido (a) aos **30/09/1991**, na cidade de **João Pinheiro/MG**, portador da cédula de identidade nº **MG-18.110.980** expedida pela **PCE-MG**, concluiu nesta Instituição de Ensino Superior no **2º (segundo) semestre de 2016**, o curso **ENGENHARIA CIVIL**.

Declaramos ainda que o diploma se encontra em processo de registro, junto à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Data da colação de grau: 26/01/2017.

Paracatu-MG, 15 de maio de 2017.

